



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_seasa@tre-se.jus.br (79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEASA	Daisy Pereira Valido	8664

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Manutenção consultório odontológico	-	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.Tecdonto comércio e serviços odontológico e hospitalares	(79)999683332	odontotecnaceio@hotmail.com
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$1635,00 (Hum mil seiscentos e trinta e cinco reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Manter o equipamento supracitado em perfeita condição de uso para suprir as demandas da assistência à saúde na modalidade direta.
2. Necessidade: Atender a necessidade deste Tribunal visando à assistência à saúde dos magistrados, servidores e seus dependentes.
3. Benefícios para a Instituição: Propiciar satisfatoriamente a execução da assistência médica direta aos magistrados, servidores e seus dependentes.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Propiciar satisfatoriamente a execução da assistência médica direta aos magistrados, servidores e seus dependentes.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **DAISY PEREIRA VALIDO**, **Chefe de Seção**, em 30/08/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1239147** e o código CRC **E5710BF9**.
